

Anúncio do 9º Ensaio de Proficiência LNR-PAT 2019 para deteção de Proteínas Animais Transformadas (PAT's) em alimentos para animais por microscopia ótica

Introdução

A utilização de proteína animal como ingrediente na alimentação animal, no espaço da União Europeia, está legislada pelo Regulamento CE 999/2001 (e sucessivas alterações legislativas) que estabelece regras para a prevenção, o controlo e a erradicação de determinadas encefalopatias espongiformes transmissíveis, em particular o Artigo 7 impõe a restrição ao uso de PAT's na alimentação de animais destinados ao consumo humano.

O Regulamento UE 51/2013 descreve os métodos de análise para a determinação dos constituintes de origem animal no quadro do controlo oficial dos alimentos para animais.

De acordo com o Artigo 101 do Regulamento UE 625/2017, relativo aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais, os Laboratórios Nacionais de Referência devem coordenar, na sua esfera de competência, as atividades dos laboratórios oficiais responsáveis pela análise de amostras bem como organizar testes de aptidão para os laboratórios nacionais oficiais.

Objetivo

O objetivo do presente ensaio de proficiência é o de avaliar o desempenho dos laboratórios envolvidos no controlo oficial na aplicação do método microscópico em todas as suas fases.

Organização

O teste é organizado pela Unidade de Tecnologia e Segurança Alimentar (Laboratório de Controlo da Alimentação Animal) do INIAV que é Laboratório Nacional de Referência para Proteínas Animais Transformadas em alimentos para animais (LNR-PAT-Portugal).

Material testado

Serão distribuídos alimentos compostos para animais e matérias-primas.

As amostras serão enviadas a 28 de Junho e a data limite de entrega de resultados será 31 de julho de 2019.

Para quaisquer informações adicionais contactar:

UEISTSA/Laboratório de Controlo da Alimentação Animal
Tel. 214 403 500

Lisboa, 21 de Maio de 2019